



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO JAIRO CARVALHO - PSD

À Sec. Executivo  
Pl. devidas Providências  
30.03.2016


INDICAÇÃO N. 62 DE \_\_\_\_\_ DE 2016

Indico na forma regimental à Mesa Diretora de acordo com o que dispõe o art. 169 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, para que junto ao Senhor Diretor do Instituto Médico Legal Alexandre Baroni Oliveira investimentos para melhores condições de trabalho com as seguintes sugestões;

- I. Materiais descartáveis (aventais, gazes, luvas e máscaras)
- II. Contratação de mais profissionais (Médicos Legistas e Papiloscopistas)

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO"

29 de março de 2016.

  
Deputado Jairo Carvalho  
Líder do PSD



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO JAIRO CARVALHO - PSD

## JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente Indicação pela relevância de seus objetivos, ao propormos ao Governo do Estado do Acre junto ao Senhor Diretor Alexandre Baroni Oliveira melhorias para o IML. A população de vários municípios do Estado do Acre vem reclamando pela demora de liberação dos corpos que dão entrada no Instituto, sendo que suas justificativas seria que estavam esperando o perito chegar e que a demanda estava grande, fazendo com que as famílias enlutadas venham se despedir de seus entes queridos depois de muito tempo de espera e dor. Diante dessa situação indicamos para a contratação de médicos legistas e papiloscopistas para atender a grande demanda e materiais necessário de trabalhos.

Diante do exposto solicito aos nobres pares a aprovação deste pleito.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO"

29 de março de 2016.

Deputado Jairo Carvalho

Líder do PSD